Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO
CASA CIVIL
Avenida Murilo Braga n.º 1.887, Centro, Porto Nacional - TO - CEP: 77.500 - 000.
(63) 3363.6000 - e-mail: procporto@gmail.com

LEI N.º 2.553, DE 25 DE AGOSTO DE 2.022.

"Reconhece a LOJA MAÇONICA MISSIONÁRIOS DA LUZ, do Município de Porto Nacional-TO, como de Utilidade Pública e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **LOJA MAÇONICA MISSIONÁRIOS DA LUZ,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o nª 43.737.054/0001-47, situada na Rua Paraíso do Tocantins, S/N, Quadra 41, Orla Oeste, Lote 17, Distrito de Luzimangues, no Município de Porto Nacional-TO.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTISSIMO SENHOR PREFEITO DE PORTO NACIONAL, aos 25 de agosto de 2022.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito de Porto Nacional